



RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 05 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 02 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a escolha da fixação e local de funcionamento realizada pelos Cursos de Graduação, nos termos da Resolução nº 012/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de oferta de vagas nos cursos de graduação da UERR para as demandas sociais existentes na área da Serviço Social no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos *Campi* da UERR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Curso de Serviço ao sistema de créditos curriculares estabelecido no Estatuto da UERR;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002 – que estabelece legalmente as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social em nível,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

Art. 2º Referendar todos os atos atinentes ao presente Curso, anteriores à data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário